



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1292 /2014
PROTOCOLADO SOB Nº 3984 /2014
EM 24 / 09 / 2014

| | |
|---------------------------------------|-------------|
| | ATA |
| ACEITO EM <u>29</u> / <u>09</u> /2014 | <u>9290</u> |
| APROVADO EM / /2014 | |
| REJEITADO EM / /2014 | |


REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvir a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, para que faça chegar ao Legislativo, Projeto de Lei conforme segue:

“Institui o Programa Escola Amiga do Meio Ambiente e dá outras providências”

Art. 1º - Fica criado no Município do Rio Grande o “**Programa Escola Amiga do Meio Ambiente**”.


Art. 2º - O Programa visa premiar alunos e escolas da rede municipal de ensino que apresentarem, anualmente, os melhores projetos de melhorias ambientais a serem implantadas no município.

Art. 3º - Os autores dos três melhores projetos apresentados, selecionados por uma comissão julgadora instituída para esse fim, serão premiados pela Administração Municipal, conforme disposto em regulamento a ser criado.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador Edson Costa
Líder do PCdoB

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº _____/2014

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2014

EM ___/___/___

ATA

| | | |
|--------------|---|-------|
| ACEITO EM | / | /2014 |
| APROVADO EM | / | /2014 |
| REJEITADO EM | / | /2014 |

JUSTIFICATIVA

É inegável que a formação da consciência preservacionista passa por ações concretas de incentivo a todos, desde a mais tenra idade. Nos estabelecimentos de ensino, proceder assim é vital para criar noções de proteção ao meio ambiente. Todos os trabalhos que se desenvolvem na ambiência escolar, através de programas como o aqui proposto, reforçam o senso de responsabilidade, com valores mais humanizados, permeando todo o processo educativo. Trata-se de uma contribuição efetiva no processo de formação de cidadãos capazes de assumir novas atitudes na busca de soluções para os problemas socioambientais. Uma adequada educação transmitida aos jovens em idade escolar representa boa parte na luta pela solução ou minimização dos graves problemas que agredem o meio ambiente. Em defesa da sociedade, é missão de cada um a luta por medidas garantidoras da qualidade de vida a todos na atualidade, bem como às próximas gerações. Diante da necessidade constante de conscientização na preservação dos nossos recursos naturais, é certo que o programa "**Escola Amiga do Meio Ambiente**" irá estimular o cuidado na busca da qualidade de vida de todos.

VISTO

Presidente